FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 29 / 06 /20 18
A 03 / 07 /20 18

PORTARIA 61/2018

O EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador, ANTÔNIO TEIXEIRA DINIZ DOS SANTOS no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, em consideração ao jogo do Brasil na COPA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Não Haverá expediente de funcionamento no Poder Legislativo Municipal no dia 02 de julho em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Os trabalhos retornaram normalmente no dia 03 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 29 de junho de 2018.

Antônio Teixeira dos S. Diniz
VEREADOR - PP
Legislatura 2017/2020
Câmara Municipal de Sarzedo

ANTÔNIO TEIXEIRA DINIZ DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara